



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante disto, sinto-me no dever de repudiar as declarações da humorista e nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE REPÚDIO** a emissora de televisão SBT – SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO, na pessoa do Sr. Senhor Abravanel, com cópia ao diretor do Programa “Á Praça É Nossa”, na pessoa do Sr. Carlos Alberto de Nobrega.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de outubro de 2021.


Paulo César Monteiro Silveira
Vereador









